



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Emenda nº 11 /2021 ao PL 497/21

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, indico a presente emenda que dá nova redação ao *caput* do art. 7º do projeto de lei nº 497/2021:

“Art. 7º. O edital de abertura do certame conterá informações sobre as inscrições e o cargo ou emprego público, estabelecendo as etapas do concurso, os tipos de provas, a quantidade de vagas, quantidade de habilitados em cada etapa e a ser estabelecido por decreto o cronograma indicativo de nomeações.”

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including: Sandra Jardim, Paulo, Danilo, and others, with circled numbers 1 through 17.]